



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso I, § 1º, do Art. 122 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0101/2017,

RESOLVE

Colocar a disposição do Município de Petrópolis a servidora **ADRIANA FELIPE CUSTÓDIO VELASCO**, matrícula nº 01103, Supervisora Educacional do quadro efetivo desta Municipalidade, a fim de exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o cessionário, com validade a contar de 02/01/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito